

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAMPO MOURÃO  
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI  
Av. José Custódio de Oliveira, 2065, Centro – Campo Mourão/PR – CEP: 87.300-020 – Fone: (44) 3525-2117

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

**Autos**.....: 0000480-17.1999.8.16.0058 de EXECUÇÃO FISCAL.  
**Exeqüente**.....: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.  
**Executado**.....: JOÃO MARIA DE OLIVEIRA JACOB.  
**1ª PRAÇA**.....: 04 de abril de 2.017, às 13h30min, pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.  
**2ª PRAÇA**.....: 18 de abril de 2.017, no mesmo horário, a quem mais der, não sendo aceito preço vil.  
**Local**.....: Átrio do edifício do Fórum, sito à Av. José Custódio de Oliveira, nº 2065, Centro, nesta cidade e Comarca de Campo Mourão-PR, pelo Leiloeiro Público Oficial – SPENCER LEILÕES – Spencer D'Ávila Fogagnoli, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950, site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br).  
**Bem**.....: Carta de data nº 14, da quadra nº 131, desta cidade, com a área de 950m2., com as seguintes divisas: 20ms. de frente para a Av. Manoel Mendes de Camargo.; 47,50ms. de fundos laterais, de um lado com a data nº 13, do outro lado com a data nº 15; 20ms. nos fundos com as datas nºs 10 e 11 e que segundo AV-1/176 – Prot. Nº 414 de 22/01/1976, com a subdivisão das datas 14 e 15 da quadra 131, a data 14 objeto desta matrícula, teve anexado em sua área de 1,50 x 47,50ms. da data nº 15, passando a constituir um imóvel com a seguinte configuração: Data nº 14-15A com a área de 1.021,25 metros quadrados, subdivisão das datas nºs 14 e 15 da quadra 131, desta cidade, confrontando: a Nordeste com a data nº 15-Rem, na extensão de 47,50ms, a Sudeste com a Avenida Manoel Mendes de Camargo na extensão de 21,50ms. a Sudoeste com a data 13 na extensão de 47,50ms, a Noroeste com as datas nºs. 10 e 11 na extensão de 21,50ms. Acha-se edificado sobre o imóvel acima descrito uma construção hoteleira em alvenaria, com três pavimentos de 460m2. cada pavimento. Imóvel este matriculado sob nº 176 do CRI 1º Ofício desta Comarca de Campo Mourão-PR.  
**Benfeitorias**.....: Acha-se edificado sobre o imóvel acima descrito uma construção hoteleira em alvenaria, com três pavimentos de 460m2. cada pavimento.  
**Observação**.....: O imóvel situa-se na Avenida Manoel Mendes de Camargo, Centro, desta cidade.  
**Depósito**.....: Em mãos e poder do próprio executado.  
**Recurso**.....: Não há interposição de recurso.  
Valor da Avaliação: R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais), datado de 08/11/2016.  
Valor da Dívida: R\$ 7.073,58 (sete mil, setenta e três reais e cinquenta e oito centavos), datado de 26/08/2016.  
**ÔNUS**.....: Além da penhora dos presentes autos, nada mais consta.  
**Despesas Decorrentes**: a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/82); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2 (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remissão/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remitente; e) em caso de remissão/perda da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2 (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.  
Fica o executado JOÃO MARIA DE OLIVEIRA JACOB e sua esposa OLGA SERMANOWICZ JACOB, devidamente INTIMADOS, na eventualidade de não serem encontrados para intimação pessoal.  
Campo Mourão, 04 de março de 2.017.  
Eu, Ademir Morais da Luz (Ademir Morais da Luz – Empregado Juramentado), que digitei e subscrevi, por ordem judicial.

GABRIELA LUCIANO BORRI ARANDA  
Juíza de Direito

**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita **(EXCLUSIVAMENTE)** através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.jps.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Nesta mesma endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".